



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
No. 06/05/14
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB

REQUERIMENTO RQ 3250 /2014
(Do Deputado Wellington Luiz)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 28 de agosto de 2014, para comemorar o "DIA DO SERVIDOR DE TRÂNSITO".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 28 de agosto de 2014 às 10h, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para comemorarmos o "DIA DO SERVIDOR DE TRÂNSITO".

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo comemorar o dia do Servidor de Trânsito, celebrado em 18 de setembro de cada ano, conforme prevê a Lei nº 2990, de 11 de junho de 2002, de autoria do poder executivo.

É indiscutível a importância do trabalho dos Servidores de Trânsito, em especial, no Distrito Federal, uma cidade em que a frota de veículos tem crescimento acelerado. Somente o trabalho competente desses profissionais possibilita o estabelecimento de uma harmonia entre os diversos modos de transporte, seja a pé, bicicleta, ônibus, metrô, motos ou carros particulares.

O Servidor de Trânsito desempenha importante papel ao efetivar intervenções para garantir o melhor desempenho do trânsito, orientando motorista e pedestre; agindo diretamente em caso de acidentes, retenções, obras e eventos; adotando atitudes compatíveis com as necessidades do momento e contribuindo de forma decisiva para disciplinar a utilização do sistema viário urbano.

Além disso, executar a fiscalização de trânsito e dos transportes, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas são competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro atribuídas aos órgãos executivos de trânsito e, conseqüentemente, aos seus Agentes.

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO 30/08/2014 17:21
Data 11/9/14

Paulo
11899
Câmara 400

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
28/08/14
HORA: 10 LOCAL: PT

Assessoria de Planejamento

Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5

Setor de Indústrias Gráficas

Fone: +55(61)3348-8000 Brasília - DF - Brasil

CEP: 70.094-902

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 3250/2014
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB

É imprescindível que as leis de trânsito sejam cumpridas para que o trânsito flua de uma maneira ordenada, garantindo, assim, os deslocamentos e a segurança de pessoas e de cargas. Ao flagrar algum tipo de irregularidade no trânsito, o Agente tem o dever de tomar todas as medidas estabelecidas pela legislação como forma de educar e coibir ações que gerem riscos a todos que transitam na cidade. Quem tem um bom comportamento no trânsito não há que se preocupar com autuação. Só existe multa quando há infração. Cada cidadão deve fazer a sua parte, respeitando as leis de trânsito. Só assim teremos, em nossa cidade, um trânsito mais humano e seguro.

Sala das Sessões, em



Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Sector Protocolo Legislativo

RD Nº 3256/2014

Folha Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.250/2014

Autoria: Deputado Wellington Luiz (Sessão Solene)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora – **Terceira Secretaria**, para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 07/05/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões

Matr. 16.809-10

Consultor Legislativo

Assessoria de Plenário e Distribuição

Sector Protocolo Legislativo

RA nº 3250/2014

Folha Nº 03 RITA